



À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
PARA SUA TRAMITAÇÃO  
Em 26/11/24  
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSO 78/2024

Moção de Aplauso a Sra. Ana Cristina Moraes da Silva

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa Legislativa vem a público manifestar **MOÇÃO DE APLAUSO** a Sra. Ana Cristina Moraes da Silva.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

26 de novembro de 2024

Deputado **Marcus Cavalcante**  
PDT



### JUSTIFICATIVA

A Sra. **Ana Cristina Morais da Silva**, natural de Rio Branco. Servidora da Secretaria de Estado de Saúde, onde desempenhou várias funções dentro da estrutura organizacional àquela secretaria, tendo como objetivo apresentar soluções aos diversos usuários do sistema, sempre com dedicação e sensibilidade.

Atualmente, a sra. Ana Cristina exerce a função de sub-secretária de estado de saúde, graças à sua competência e comprometimento.

Dessa forma, pelos relevantes serviços prestados em prol dos menos favorecidos é que se faz tão merecedora da presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

26 de novembro de 2024

Deputado **Marcus Cavalcante**

PDT